



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 824, de 04 de dezembro de 2019

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS
PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM MEMÓRIA: LINGUAGEM E SOCIEDADE**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 179/2019, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/09/2019;

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da **Seleção de Candidatos ao Curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade**, com área de concentração em **Multidisciplinaridade da Memória**, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por classificação:

- 1. MANOELA FREIRE CORREIA**
- 2. PATRICIA MOREIRA SANTOS**
- 3. PRISCILA SILVA DE FIGUEIREDO**
- 4. LUZIA SILVA PINTO**
- 5. LUANA LIMA BITTENCOURT SILVA**
- 6. RONEI ROCHA BARRETO DE SOUZA**
- 7. ISABELA ALVES MATTOS**
- 8. SANDRA REGINA MENDES**
- 9. LEILA MARIA PRATES TEIXEIRA MUSSI**

Art. 2º - Os candidatos aprovados deveram matricular-se pessoalmente ou por procuração, junto à Secretaria Geral de Pós-Graduação,

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Campus Universitário de Vitória da Conquista, nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2020**, das 8:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:00 horas, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.2. do Edital.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ao ingresso no Curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600